



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 1.247, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a **Prefeita Municipal, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE, inscrita no CNPJ sob o Nº17.798.849/0013-99, com sede na Rua Presidente Kennedy nº135, Bairro Centro, Eunápolis-BA. (Estatuto Social, Ata da Constituição da Entidade e comprovante de inscrição cadastral em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 26 de março de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal